GOVERNO MUNICIPAL MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

# Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: **ESPECIAL** **Matureia, 27 de junho de 2025.**

## LICITAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE MATUREIA
**SEXTO TERMO ADITIVO**
**CONTRATO** Nº. **01.056/2021**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
**CONTRATADO**: ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA – ME CNPJ nº 29.591.733/0001-20
**OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.056/2021** de 11 de maio de 2021 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, na alteração da Cláusula Segunda, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência até 28 de setembro 2025, iniciando-se em 30 de junho de 2025 e terminando em 28 de setembro de 2025 ou até a finalização do processo licitatório, com fulcro no com fulcro no Artigo 57, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula segunda do contrato.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: com fulcro no Artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal 8.666/93.
**DATA ASSINATURA:** 27 de junho de 2025.

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE MATUREIA
**QUINTO TERMO ADITIVO**
**CONTRATO** Nº. **01.073/2022**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
**CONTRATADO**: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA, CNPJ nº 44.720.380/0001-04.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.073/2022** de 22 de Julho de 2022 resultante da DISPENSA nº 003/2022, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência até 28 de Setembro de 2025, iniciando em 30 de Junho de 2025, e terminando dia 28 de Setembro de 2025 ou até a finalização do processo licitatório, com fulcro no Artigo 57, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula segunda do contrato e conforme o prazo legal do quarto termo aditivo.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: com fulcro no Artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal 8.666/93.
**DATA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2025.

GOVERNO MUNICIPAL MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

**ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO**
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | http://www.matureia.pb.gov.br
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

**Jornal Oficial do Município**
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA